



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1575, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

Altera a data de afastamento do país do Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, de 5 a 9 de novembro, para 29 a 30 novembro de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Waldir Oliveira da Costa e a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Regional do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (OF.TST.GMGB Nº 72/2012),

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1567, de 14 de setembro de 2012,

**RESOLVE**

Alterar a data de afastamento do país do Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, de 5 a 9 de novembro, para 29 a 30 novembro de 2012.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**